

RESOLUÇÃO/PROEN Nº 82/18

Torna público o resultado do processo seletivo dos requerentes às vagas oferecidas por transferências internas e externas, retorno de aluno desistente da UNIDAVI e portadores de diploma de curso superior.

O Pró-Reitor de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 48 incisos VII e X, e de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/CONSUNI Nº 025/2016, e Resolução/CONSUNI Nº 47/2017.

RESOLVE

Art. 1º Publicar o resultado do processo seletivo dos requerentes às vagas oferecidas no curso de **MEDICINA**, na forma que segue, observando a numeração dos itens constantes na citada resolução:

I – Campus de Rio do Sul – período integral**a) Pedidos de transferência Externa para curso igual ao de origem:**

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Jades Felipe Collet Krause	516294/2018	9,70	Deferido
Brenda Carolina Lorenzon	516186/2018	8,90	Deferido
Bruna Didoné Pedrassani	516321/2018	8,60	Deferido
Gabriel Vinicius Beirith	516349/2018	8,31	Indeferido p/ falta de vaga
Maria Luiza Amorim	516158/2018	7,80	Indeferido p/ falta de vaga
Moana Duany Scheimann	516195/2018	7,50	Indeferido p/ falta de vaga
Juciane Barboza	516157/2018	7,40	Indeferido p/ falta de vaga
Renata Krein Antunes	516320/2018	7,40	Indeferido p/ falta de vaga
Bruno Souto da Silva	516218/2018	7,38	Indeferido p/ falta de vaga
Alana Kruger	516301/2018	7,05	Indeferido p/ falta de vaga
Guilherme Cesar do Nascimento Pineyrua	516223/2018	6,98	Indeferido p/ falta de vaga

Suellen Cristhina Gomes Nunes	516201/2018	6,55	Indeferido p/ falta de vaga
Cássio da Silva	516175/2018	6,49	Indeferido p/ falta de vaga

b) Pedido de reingresso de portadores de diploma de curso superior:

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Fabio Oliveira da Luz	516187/2018	7,45	Indeferido p/ falta de vaga

c) Pedido de transferência interna, de curso para outro em curso, afim e mesmo local de funcionamento

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Rafael Gessner Farias	516225/2018	8,19	Indeferido p/ falta de vaga

Art. 2º Publicar o pedido não acatado do processo seletivo das vagas oferecidas no curso de **Medicina**, na forma que segue:

Requerente	Protocolo	Local para onde solicitou vaga
Bruno Kobayashi Bonatto	516318/2018	Rio do sul período integral

Art. 3º As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa de PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao coordenador do PROUNI, na secretaria acadêmica da UNIDAVI.

Art. 4º A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacional Anísio Teixeira –INEP, referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante ENADE.

Art. 5º Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **25 e 26 de Julho de 2018, das 13h às 21h.**

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrários.

Rio do Sul, 24 de Julho de 2018.

Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE
Pró-Reitor de Ensino